

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com recurso da União Federal, para execução da GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE CIDADE DOS MENINOS DARCY VARGAS DO ABRIGO CRISTO REDENTOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro 2000,

Considerando o recurso proveniente de Convênio firmado entre o Município de Duque de Caxias e o Ministério da Previdência e Assistência Social, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades inerentes a manutenção da unidade – CIDADE DOS MENINOS através do pagamento de serviços gerais;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), proveniente do Termo de Responsabilidade 010/MPAS/SEAS/2001, Processo nº 44005.000225/2001-73;

DECRETA:

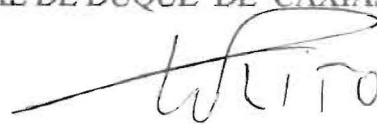
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMAS	DBMF	17.02.15814832.109	3.1.2.0.05	8.000,00
SMAS	DBMF	17.02.15814832.109	3.1.3.2.05	292.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recurso proveniente da União Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social, para execução da GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE CIDADE DOS MENINOS DARCY VARGAS DO ABRIGO CRISTO REDENTOR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 24 de SETEMBRO de 2001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal